



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Campinas do Sul, 12 de julho de 2022.

Do: Prefeito

Para: Assistente Social

Objeto: Parceria Pública

Proponente: Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento e Saúde de Campinas do Sul – IPEAS

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo Administrativo nº 001/2022

Ilustríssima Senhora Assistente Social

Com relação ao pedido formulado pelo Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul – IPEAS, inscrito no CNPJ sob o número 90.868.779/0001-54, com sede neste Município, e que solicita repasse de recursos financeiros que se encontram depositados no Fundo Municipal do Idoso, oriundos de descontos de doadores, efetuados por ocasião da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, perfazendo o valor de R\$ 27.023,18 (vinte e sete mil, vinte e três reais e dezoito centavos), solicito informações de Vossa Senhoria, esclarecendo se é cabível a Inexigibilidade de Chamamento Público para seleção de OSC, observando os ditames da Lei 13.019/14 e os arts. 16, 17 e 18, do Decreto Municipal nº 715/18, de 8 de agosto de 2018.

Em anexo segue o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Proponente.


Paulo Sérgio Battisti
Prefeito